



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.093, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 com recursos do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

01 – Educação Infantil - MDE.

12.365.0110.1005 – Equipamentos e Material Didático Pedagógico para Educação Infantil.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (512) (0020).....R\$ 8.000,00

02 – Ensino Fundamental - MDE.

12.361.0110.1008 – Equipamentos e Material Didático Pedagógico para Ensino Fundamental.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (510) (0020).....R\$ 3.500,00

12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (531) (0020)..R\$ 50.000,00

03 – Secretaria da Educação.

12.361.0046.2016 – Manutenção da Secret. De Educação.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (506) (0020)..R\$ 20.000,00

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (507) (0020).....R\$ 3.000,00

3.3.1.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil (513) (0020).....R\$ 1.000,00

04 – Recursos Vinc. – Fundeb - Infantil.

12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (5010) (0031).R\$ 69.000,00

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (5011) (0031).....R\$ 15.000,00

3.3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – P. Civil (5559) (0031).....R\$ 1.000,00

05 – Recursos Vinc. – Fundeb - Fundamental.

12.365.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (5017) (0031).....R\$ 15.000,00

09 – Unidade da Cultura e Eventos.

13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos.

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (556) (0001)...R\$ 13.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

13.392.0054.2041 – Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos.	
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (567) (0001)...R\$	6.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (5012) (0001).....R\$	15.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao FUNDEB e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

02 – Conselho Tutelar.

08.122.0027.2031 – Manutenção do Conselho Tutelar.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (7020) (0001)R\$ 3.500,00

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (7021) (0001).....R\$ 2.000,00

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

01 – Educação Infantil - MDE.

12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (500) (0020)..R\$ 74.000,00

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (501) (0020).....R\$ 11.500,00

08 – Rec. Vinc. e Não Comput. – Médio e Superior.

12.364.0050.0007 – Apoio Financeiro a Estudantes.

3.3.3.90.18.00.00.00.00 Auxílio Financeiro a Estudantes (5045) (0001).....R\$ 6.000,00

09 – Unidade da Cultura e Eventos.

13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (555) (0001).....R\$ 5.000,00

3.3.3.90.31.00.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas (557) (0001).....R\$ 600,00

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros P. Física (526) (0001).....R\$ 500,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (559) (0001).....R\$ 5.000,00

13.392.0054.2041 – Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos.

3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas c/Locomoção (581) (0001).....R\$ 900,00

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros P. Física (5000) (0001).....R\$ 1.500,00

3.3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Aux. Financ. P. Física (548) (0001).....R\$ 1.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0127.2009 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (703) (0040).....R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 12 de novembro de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.